

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (1 VAGA)
Técnico Superior para o Serviço de Compras e Contratação Pública

Referência: **CIIMAR – Tec. Superior Compras e CCP_2017-035**

Nos termos previstos do artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho privado a termo certo, para a Instituição de I&D CIIMAR financiada pela FCT, com a referência **CIIMAR – Tec. Superior Compras e CCP_2017-035**

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas.

1. Área Científica:

Ciências jurídicas, económicas ou outras

2. Requisitos de admissão:

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em Economia, Gestão, Direito ou outra área relevante para a função em causa;
- b) Conhecimento fluente de inglês;
- c) Domínio das principais ferramentas do Office na ótica do utilizador;
- d) Experiência profissional em serviço/área de Compras;
- i) Exercício comprovado na condução de procedimentos de contratação pública: aquisições ou resposta a convites/concursos;
- ii) Experiência comprovada na utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública;

3. Condições de preferência:

- a) Formação profissional especializada em contratação pública;
- b) Conhecimento e utilização do Código dos Contratos Públicos;
- c) Experiência profissional comprovada em Instituições de Investigação Científica e Formação Avançada, de interface com a Universidade, na área de Compras e Contratação Pública;
- d) Conhecimento e experiência comprovada ao nível de normas de execução financeira para projetos estratégicos, projetos financiados por fundos exclusivamente nacionais e internacionais;
- e) Experiência comprovada de condução de procedimentos de contratação pública em articulação com serviço/gabinete de gestão de projetos;
- f) Competências pessoais:

- Elevado grau de compromisso e responsabilidade;
- Espírito de equipa;
- Forte sentido de organização;
- Capacidade de raciocínio;
- Capacidade de comunicação;
- Empenhado/a e interessado/a.

4. Funções a desempenhar:

- a) Análise e verificação da legalidade dos procedimentos de contratação pública;
- b) Condução dos procedimentos de contratação, designadamente em plataformas eletrónicas de contratação pública;
- c) Controle regular e atualização permanente dos valores acumulados por fornecedor e valores contratualizados;
- d) Assegurar o fornecimento atempado dos pedidos de encomenda, controlando o processo desde o pedido de encomenda até à entrega/receção;
- e) Organização do arquivo físico e digital relativo da documentação de suporte às compras e contratação pública;
- f) Organização dos procedimentos de contratação evidenciando o cumprimento das regras de elegibilidade das despesas, para suporte aos pedidos de reembolso e auditorias por parte das entidades financiadoras;
- g) Elaboração de estudos/pareceres para apoio à gestão e para a condução de procedimentos administrativos de contratação;
- h) Apoio na implementação de novos projetos no âmbito da melhoria contínua do Gabinete de Contratação Pública;
- i) Estudo da legislação e respetiva atualização dos procedimentos aplicáveis à aquisição de bens e serviços;
- j) Outras funções que sejam cometidas pela Direção do CIIMAR.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei 7/2009, de 12 de Fevereiro (Código do Trabalho);

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do CIIMAR, sita ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n Matosinhos;

7. Duração

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano, eventualmente renovável nos termos legais.

8. Remuneração:

Equiparado à carreira de Técnico Superior, com vencimento entre a 2.^a e a 3.^a posição remuneratória;

9. Método de seleção

O processo de seleção incluirá uma avaliação curricular inicial dos candidatos a concurso decomposta nos seguintes fatores: 30% habilitações académicas, 20% formação profissional e 50% experiência profissional.

Numa segunda fase, e após a seriação baseada na avaliação curricular, o processo integrará uma entrevista aos seis primeiros classificados. A seriação final será ponderada do seguinte modo: Avaliação curricular – 40% e Entrevista – 60%.

10. Composição do Júri de seleção

Presidente do Júri: Doutor Filipe Castro

1.^o Vogal: Doutor Miguel Santos

2.^o Vogal: Dr. Nuno Moreira

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; Notificado o projeto de decisão aos candidatos, dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período **de 10 a 21 de Julho de 2017**.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio por correio convencional de carta de candidatura dirigida ao Presidente do júri, identificando a referência do procedimento, acompanhada dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae detalhado, cópia de certificados de habilitações, e outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

A não apresentação de todos os documentos solicitados, incluindo a carta de motivação e o C.V., implica a exclusão do processo de seleção.

As candidaturas devem ser enviadas ao cuidado de Dr^a Emília Afonso (Recursos Humanos);
simultaneamente para o email: secretariado@ciimar.up.pt

13. A falta de comparência dos candidatos na segunda fase do procedimento de seleção equivale à desistência do processo de recrutamento, sendo os candidatos faltosos excluídos do procedimento.

14. Esta iniciativa tem carácter exploratório e não gera compromisso algum com eventuais interessados, nem garante a contratação efetiva. O CIIMAR reserva-se o direito à não contratação, no caso de nenhum dos/das candidatos/as corresponder ao perfil desejado.